



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Necessidade da Administração: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de desinfetante em embalagem de 2 L (dois litros) para a higiene, limpeza e conservação de todos os setores da Prefeitura.

Conforme verificação do estoque e da atual demanda, foi identificado que o estoque atual não atende às necessidades e certamente ocorrerá a falta deste item. Considerando que o item é indispensável, sua indisponibilidade causará prejuízo aos serviços essenciais prestados à população.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de desinfetante em embalagem de 2 L (dois litros). Sendo suas características:

Unidade: frasco (2 litros)

Especificação técnica mínima: Produto com ação bactericida comprovada, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis.

Apresentação: Frasco plástico lacrado.

Os produtos deverão estar em conformidade com as Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA aplicáveis ao respectivo enquadramento sanitário. A rotulagem deverá permitir rastreabilidade do produto, contendo, no mínimo, quando aplicável: razão social do fabricante, CNPJ, identificação do produto, composição ou ingredientes, instruções de uso e diluição, advertências e precauções, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade permanente de fornecimento de materiais de higiene, limpeza, conservação e correlatos destinados à manutenção das condições de salubridade e conservação dos prédios públicos municipais, abrangendo unidades administrativas, unidades de saúde e demais equipamentos públicos sob responsabilidade do Município de Canela/RS.

O fornecimento desses insumos é necessário para assegurar a continuidade das atividades institucionais, a adequada conservação dos bens públicos e a manutenção das condições sanitárias dos ambientes utilizados por servidores e cidadãos. A indisponibilidade dos materiais poderá ocasionar prejuízos à execução dos serviços públicos, aumento dos riscos sanitários e comprometimento da adequada utilização e conservação dos espaços públicos.

Registra-se que a Administração Municipal realizou anteriormente a Licitação nº 141/2025, por meio do Pregão Eletrônico nº 05/2025, destinado à aquisição de materiais de limpeza. Contudo, o referido procedimento foi encerrado em 09 de julho de 2026, não havendo instrumento vigente que possibilite a aquisição dos itens ora necessários. Dessa forma, considerando a necessidade de continuidade do fornecimento e o valor estimado da presente contratação, torna-se necessária a realização de novo procedimento para aquisição, mediante Dispensa de Licitação, observados os requisitos legais aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de desinfetante em embalagem de 2 L (dois litros) para a higiene, limpeza e conservação de todos os setores da Prefeitura.

A aquisição visa assegurar a continuidade das atividades institucionais, a adequada conservação dos bens públicos e a manutenção das condições sanitárias dos ambientes utilizados por servidores e cidadãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. REQUISIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fornecedora deve possuir aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, inclusive procedimento para trânsito e entrega.

Capacidade e disponibilidade para emissão de notas fiscais de venda, bem como habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá mediante as seguintes etapas:

- emissão da nota de empenho;
- fornecimento do item;
- armazenamento no Almoxarifado Central;
- entrega do item conforme requisição de consumo.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada com base nos seguintes critérios:

- menor preço;
- atendimento integral às especificações técnicas;
- disponibilidade para atendimento da demanda;
- regularidade fiscal;

7. ESTIMATIVA DO VALOR

Descrição	Quantidade	Valor Estimado
Desinfetante 2L	300 unidades	R\$ 1.200,00

A estimativa do valor foi definida com base em busca por três fornecedores habilitados que atendam aos requisitos necessários, sendo este o menor valor.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente do pagamento da aquisição será realizado por meio de dispensa, pela dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme segue:

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

UNIDADE: 17.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PROGRAMA: 0001 - (G) GESTÃO EFICIENTE, INOVADORA E TRANSPARENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

DOTAÇÃO: 2981-5 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO 1500

Canela, 28 de agosto de 2026

Fernanda Gomes Moreira Michel
Agente Administrativa

Ismael Viezze
Secretário Municipal de Gestão Pública

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Assinatura de Terceiro(s) (Documentos Gerais)

Descrição: tr desinfetante corrigido

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **78C487B9**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

